



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 30 de maio de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 247/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 9/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2025: Dispõe sobre a prorrogação excepcional de contratos temporários ativos firmados com base na Lei Municipal n.º 793/2022 e alterações subsequentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Para Análise e Manifestação

Descrição:

Consoante despacho retro, encaminho os presentes autos à Procuradoria Legislativa e ao Setor de Contabilidade e Finanças.

Próxima Fase: Para Manifestação

Luiz Claudio Sezini P. Junior
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.